

**LEI Nº 11.913, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Denomina Rua Júlio César da Silva Pinto o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Vila Júlia –, localizado no Bairro Belém Novo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Júlio César da Silva Pinto o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Vila Júlia –, localizado no Bairro Belém Novo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Benemérito de Belém Novo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2015.

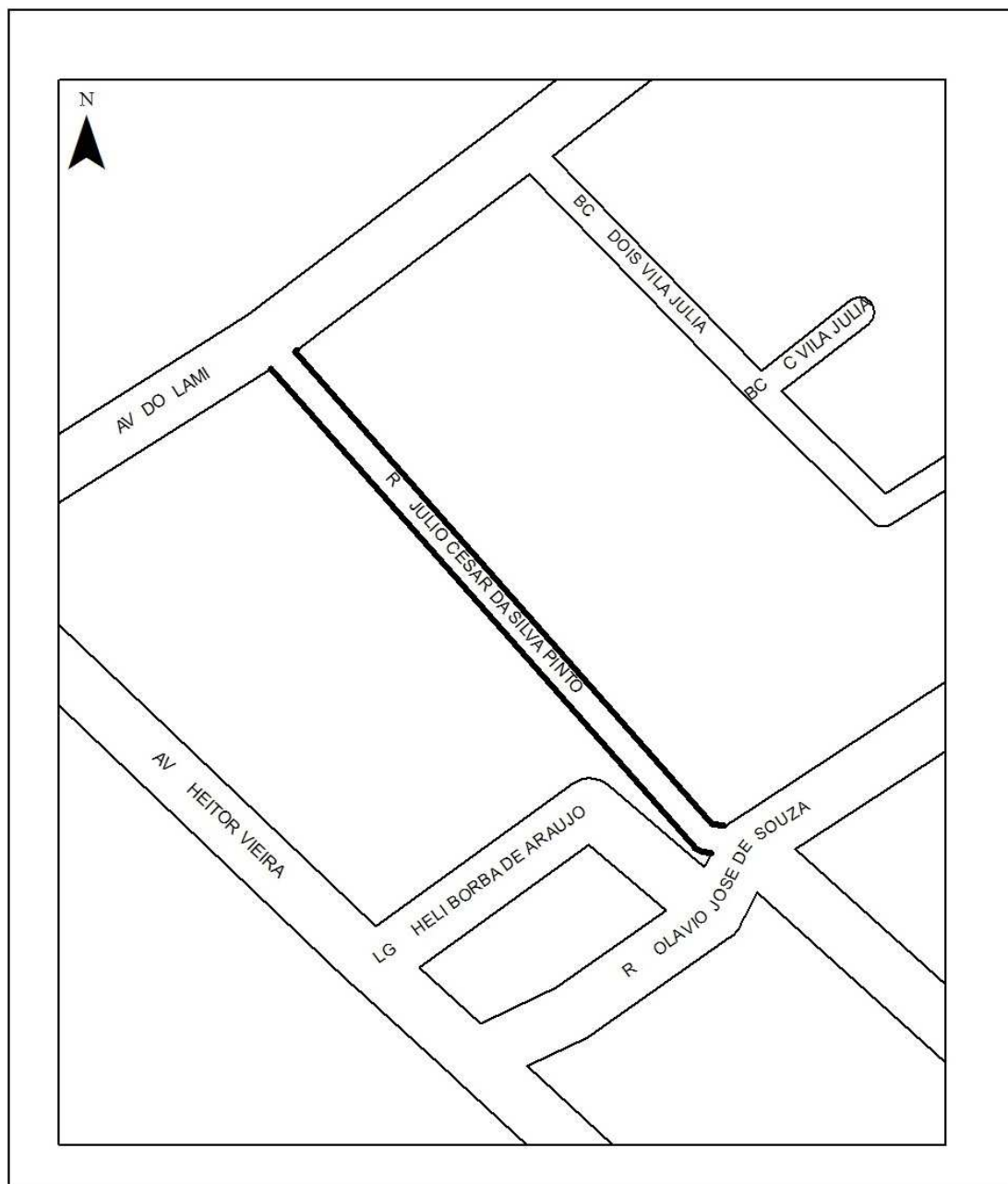
José Fortunati,  
Prefeito.

Valter Nagelstein,  
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

# CROQUI



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** Valter Nagelstein

Esta planta é parte integrante da Lei : 11.913

Processo: 15.0.000008432-5

Data: 15.09.2015